

Confira o índice de reajuste do seu contrato

É comum os contratos de seguro-saúde terem correção pelo Índice Diário da Taxa Referencial (IDTR). Esse indexador corresponde ao fator da mesma data do mês anterior corrigido pela TR do dia. Para saber o valor a ser pago deve-se multiplicar o número de IDTR discriminado no carnê pelo IDTR do dia do pagamento.

Para as mensalidades que vencem nesta segunda-feira o fator do IDTR é 0,60023915. Nesta semana é vantagem antecipar o pagamento se o vencimento for nos dias 14 e 15. Nessas data a correção do IDTR ficará acima do rendimento diário dos fundos de commodities e fundões.

Os associados da Amil terão reajuste de 36,68%, que corresponde ao IGPM de agosto (31,79%) mais a variação dos custos médicos da empresa. Já os da Unimed, também pelo IGPM, tiveram aumento de 31,79%, mesmo índice usado pela Marítima Seguradora. Apesar de também seguir a variação do IGPM, os planos da Unicor tiveram neste mês um reajuste de 35,28%, abaixo, do IGPM de setembro, 36,99%.

As mensalidades da Amesp, Blue Life e Interclínicas reajustadas pelo IGP do mês anterior (agosto) subiram 33,53%.